



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE: ALTERA LEI COMPLEMENTAR N.º 018/03 – CRIA CARGO COMISSONADO DENOMINADO COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º - Fica acrescentado na Lei Complementar n.º 018, de 15 de dezembro de 2003, especialmente nos Anexos I-B e II-B, o cargo de Provimento Comissionado, denominado **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, com função comissionada DAS-4, e 02 (duas) vagas.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão à conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião/MT, 24 de fevereiro de 2022.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350 1



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

ANEXO - LEI COMPLEMENTAR N.º 123/22, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

ATRIBUIÇÕES CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

PADRÃO DE VENCIMENTO:

ANEXO II – B DA LEI COMPLEMENTAR Nº 18/03.

DAS 4 – VALOR ATUALIZADO R\$ 2.016,58

ATRIBUIÇÕES:

- apoiar a elaboração do Projeto Político Pedagógico nas unidades escolares.
- Assegurar a aplicação das Diretrizes Curriculares e do Parâmetros Curriculares Nacionais como referência da proposta pedagógica das escolas da rede.
- Orientar o trabalho do coordenador pedagógico das unidades escolares para a elaboração de um currículo escolar contextualizado.
- Acompanhar e avaliar o plano de trabalho dos coordenadores pedagógicos das unidades escolares.
- Planejar e coordenar em conjunto com a gestão escolar das escolas da rede, as atividades escolares no que concerne a matriz curricular, calendário escolar, composição de turmas (...).
- Planejar e coordenar as reuniões com as equipes pedagógicas das unidades escolares objetivando a melhoria constante do processo ensino aprendizagem.
- Ministrando curso, palestra ou aula de aperfeiçoamento e atualização do corpo docente da educação infantil, realizando-as em serviço com o intuito de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos profissionais.
- Cumprir e zelar pelo cumprimento da lei vigente.
- Articular, facilitar, mediar e motivar o processo de auto desenvolvimento da equipe pedagógica das unidades escolares, através das ações que promovam evolução positiva do desempenho pedagógico, nas relações de trabalho e nas atitudes frente suas funções.

Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350 2



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

- Pesquisar os avanços do conhecimento científico, artístico, filosófico e tecnológico, bem como organizar grupos de estudos, orientando

ANEXO - LEI COMPLEMENTAR N.º 123/22, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

- atividades interdisciplinares de modo a promover a formação contínua dos coordenadores e educadores.

- Estimular o aperfeiçoamento e a atualização dos coordenadores pedagógicos das unidades de ensino, incentivando a participação em cursos de formação, grupos de estudo (...).

Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350 3

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, n° 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br **Site:** pmportoesperidiao.com.br